



# Organização dos documentos a serem encaminhados à ANTT

Para análise dos pleitos de Termo de Autorização de Serviços Regulares – TAR, com base na Resolução 4.770, de 26 de junho de 2015, solicitamos aos interessados realizar o cadastramento prévio das informações no site da ANTT conforme formulários disponibilizados no endereço: <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>

Em seguida, enviar a documentação para a Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB, separada e ordenada por:

Documentação	Autorizatárias ATUAIS	Qualquer Transportadora
A) Cadastramento de EMPRESA	Obrigatório para solicitar TAR	Obrigatório para solicitar TAR
B) Cadastramento de FROTA	Obrigatório para pleitear os mercados atuais (LOP*)	(não deve ser enviado neste momento**)
C) Cadastramento de INFRAESTRUTURA		
D) Pleito dos mercados atuais SEM		
mudança de esquema operacional		
E) Pleito dos mercados atuais COM	Opcional (LOP*)	
mudança de esquema operacional		

<sup>\*</sup> LOP: Licença Operacional (Capítulo II do Título II da Resolução ANTT № 4.770/2015)

## A) Cadastramento de EMPRESA para obtenção Termo de Autorização do Serviço Regular – TAR:

- 1) Impressão do documento '1 Requerimento de Habilitação de Empresa № XXXXXX' (Formulário '1 <u>Cadastro da Empresa</u>' disponível em <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>)
- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ
- 3) Contrato Social ou Ato Constitutivo em vigor
- 4) Documento de identidade dos diretores e sócios-gerentes
- 5) Certidão da justiça federal de regularidade dos diretores e sócios-gerentes
- 6) Certidão da justiça estadual de regularidade dos diretores e sócios-gerentes
- 7) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial
- 8) Balanço patrimonial e demonstração de resultado do exercício do último exercício social comprovando o patrimônio líquido positivo registrados na Junta Comercial.
- 9) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal/INSS
- 10) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal
- 11) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal
- 12) Certidão Negativa de Dívida Ativa ou de Certidão Positiva com Efeito Negativo emitida pela Procuradoria Federal junto à ANTT
- 13) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS
- 14) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho

<sup>\*\*</sup>Somente a partir de 25/02/2016





- 15) Documento do responsável técnico pela gestão em transporte<sup>1</sup>
- 16) Atestado emitido por ente público sobre a qualificação técnico-operacional (passageiro.quilômetro/ano)

1 Encaminhar declaração ou atestado expedido pelo órgão ou por entidade pública ou privada em que o responsável técnico pela gestão em transporte prestou serviço, além de um dos documentos abaixo para comprovação da experiência:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, no caso de empregado; ou
- Certidão de tempo de serviço, no caso de instituição pública; ou
- Contrato social ou ata da assembleia referente à investidura no cargo, no caso do responsável pela gestão da transportadora ser dirigente da empresa.

Em caso de consórcio, deve-se também encaminhar:

- 17) Ato Constitutivo do Consórcio que deverá indicar a empresa líder
- 18) Cada consorciada, individualmente, deverá atender as exigências de Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista (encaminhar a documentação das consorciadas na mesma sequência da lista anterior)
- 19) Documento do responsável técnico pela gestão em transporte<sup>1</sup>
- 20) Atestado emitido por ente público sobre a qualificação técnico-operacional (passageiro.quilômetro/ano)

### B) Cadastramento de FROTA para prestação do serviço regular:

- Impressão do documento '2 Requerimento de Habilitação de Frota № XXXXXX'
   (Formulário '2 Informações da Frota' disponível em <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>)
- 2) Certificados de Registro e Licenciamento dos Veículos CRLV
- 3) Contratos de comodato ou arrendamento (se for o caso)
- 4) Laudo de Inspeção Técnica ou Certificado de Segurança Veicular CSV

# C) Cadastramento de INFRAESTRUTURA para prestação do serviço regular:

- 1) Impressão do documento '3 Requerimento de Cadastro de Infraestrutura Nº XXXXXX' (Formulário '3 Cadastro de Infraestrutura' disponível em <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>)
- 2) CREA do Engenheiro Civil ou CAU do Arquiteto
- 3) Declaração de que o Engenheiro Civil ou Arquiteto não possui vínculo com a empresa transportadora

#### D) Pleito dos mercados atuais SEM mudança de esquema operacional

1) Impressão do documento '4 – Pleito dos mercados atuais SEM mudança de esquema operacional № XXXXXX' (Formulário '4 - <u>Pleito dos mercados atuais sem mudança de esquema operacional</u>' disponível em <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>)





## E) Pleito dos mercados atuais COM mudança de esquema operacional (Opcional)

- 1) Impressão do documento '5 Pleito dos mercados atuais COM mudança de esquema operacional Nº XXXXXX' (Formulário '5 Pleito dos mercados atuais com mudança de esquema operacional' disponível em <a href="http://tar.antt.gov.br/">http://tar.antt.gov.br/</a>)
- 2) Croqui (o croqui deve mostrar os pontos terminais, de seção e de parada em mapa georreferenciado, pode-se fazer uso de ferramentas como o Google Maps)
- 3) Quadro de horários, conforme modelo disponibilizado em

  <a href="http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/41009/Formularios\_do\_Termo\_de\_Autorizacao\_TA">http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/41009/Formularios\_do\_Termo\_de\_Autorizacao\_TA</a>

  R e da Licenca Operacional LOP.html

# O endereço para envio é:

Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Gerência de Habilitação de Transporte de Passageiros - GEHAB

Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8

70200-003 Brasília-DF